



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº731 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao SR. SIDNEI DA SILVA FARIAS.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a doar uma SR. SIDNEI DA SILVA FARIAS, uma área de terra, na quadra 218, lote 5, medindo 235,59 m², situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:

- AO NORTE: THEODORO DE SOUZA GARNIZÉ, medindo 23,50 m*
- AO SUL: JOÃO MARIA T. MACHADO, medindo 23,50 m*
- AO LESTE: JANE AMARAL DE OLIVEIRA, medindo 9,95 m*
- AO OESTE: RUA OLAVO BRAZ DO AMARAL, medindo 10,10 m*

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado, destina-se a residência do SR. SIDNEI DA SILVA FARIAS.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel, fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de SETEMBRO DE 1994.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

*Irene Lucia Maciel da Cruz
Dirigente de Equipe*

*ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL*